



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA/COTRI

TABELA DE BENEFÍCIOS FISCAIS NO ESTADO DO AMAPÁ (ORDEM ALFABÉTICA)

ATUALIZADA ATÉ 15/09/2020

ASSUNTO	DECRETO	CONVÊNIO	BENEFÍCIOS	TIPO DE CONCESSÃO	FINALIDADE	EFEITOS
Benefícios instituídos em em desacordo com o disposto no art. 155, § 2º, inciso XII, alínea g, da Constituição Federal, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017, e da cláusula segunda, inciso I, do Convênio ICMS 190/17	DECRETO Nº 0839 DE 27 DE MARÇO DE 2018	CONVÊNIO ICMS 190/17	Diversos constantes nos Anexos I e II do Decreto.	Escrituração Fiscal	Regularização de benefícios de acordo com Confaz	CONFORME LEI 160/2017 E CV 190/17.
ACEROLA	DECRETO nº 0386, DE 23 DE FEVEREIRO de 2007	CONVÊNIO ICMS 155 DE 2006	ISENTA DO ICMS AS OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS COM POLPA DE ACEROLA. FICA DIFERIDO O LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO DO ICMS SOBRE OPERAÇÕES INTERNAS COM ACEROLA IN NATURA, PARA O MOMENTO DA SUA SAÍDA INTERESTADUAL.	Escrituração Fiscal	SOCIAL	PRAZO INDETERMINADO
APARELHOS PARA DEFICIENTES AUDITIVOS E AUDIOVISUAIS	DECRETO Nº 7727, DE 03.12.2003 - REVOGADO PELO DECRETO Nº 4842 DE 19.11.2010	CONVÊNIO ICMS 47/97 CONVÊNIO ICMS 126/10	ISENTA DO ICMS ÀS OPERAÇÕES COM ARTIGOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS E PARA FRATURAS.	Escrituração Fiscal	SOCIAL	PRAZO INDETERMINADO
ARTESANATO	DECRETO Nº 6511 DE 28 DE AGOSTO DE 2003	CONVÊNIO ICMS 32/75	ISENTA DO ICMS AS SAÍDAS INTERNAS OU INTERESTADUAIS, DE PRODUTOS TÍPICOS DE ARTESANATO REGIONAL.	Escrituração Fiscal	SOCIAL	PRAZO INDETERMINADO

Fazenda Estadual, Av. Raimundo Álvares da Costa nº 367 - Centro -CEP: 68.906-074 - Macapá/AP - Fone: (96) 2101-3122.
MISSÃO: Administrar as Normas aplicadas às receitas públicas estaduais, com qualidade e respeito aos princípios legais, visando à satisfação dos clientes.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA/COTRI

TABELA DE BENEFÍCIOS FISCAIS NO ESTADO DO AMAPÁ (ORDEM ALFABÉTICA)

ATUALIZADA ATÉ 15/09/2020

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS (REGIME ESPECIAL)	DECRETO Nº 0163, DE 07.02.06	PROTOCOLO ICMS 05/02 PROTOCOLO ICMS 49/05	DISPÕE SOBRE REGIME ESPECIAL PARA O TRANSPORTE INTERNO E INTERESTADUAL DE BENS ENTRE ESTABELECIMENTOS DA ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS.	Escrituração Fiscal	SOCIAL	PRAZO INDETERMINADO
BATERIAS USADAS	DECRETO Nº 1798, DE 12.06.2006	CONVÊNIO ICMS 27/05	ISENTA DO ICMS NAS SAÍDAS DE PILHAS E BATERIAS USADAS.	Escrituração Fiscal	SOCIAL/AMBIENTAL	PRAZO INDETERMINADO
BEBIDAS CLASSIFICADAS NAS POSIÇÕES 2204 A 2208 DA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL - NCM	DECRETO Nº 0251 DE 21 DE JANEIRO DE 2019		DISPÕE SOBRE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO NAS OPERAÇÕES COM BEBIDAS CLASSIFICADAS NAS POSIÇÕES 2204 A 2208 DA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL - NCM, EFETUADAS POR ATACADISTAS E VAREJISTAS	Ato Declaratório	ECONÔMICO	EFEITOS ATÉ O PRAZO DE FRUIÇÃO CONSTANTE LC FEDERAL Nº 160 DE 2017
BEBIDAS NCM/SH 2204 a 2208	DECRETO Nº 0251 DE 21 DE JANEIRO DE 2019	CONVÊNIO ICMS 190/17 - Adesão a Decreto do Pará	CONCEDE CRÉDITO PRESUMIDO NOS TERMOS QUE DISPÕE.	Ato Declaratório	ECONÔMICO/ARRECADATÓRIO	CONFORME LEI 160/2017 E CV 190/17
BENEFÍCIO SETOR PRODUTIVO	DECRETO Nº 2766, DE 22.06.2007		CONCEDE BENEFÍCIO FISCAL NAS MODALIDADES DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO E CRÉDITO PRESUMIDO DO ICMS, DESTINADOS AO SETOR PRODUTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ.	Ato Declaratório	ECONÔMICO/FOMENTO	PRAZO INDETERMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA/COTRI

TABELA DE BENEFÍCIOS FISCAIS NO ESTADO DO AMAPÁ (ORDEM ALFABÉTICA)

ATUALIZADA ATÉ 15/09/2020

BENS DESTINADOS A ENSINO E PESQUISA CIENTÍFICA	DECRETO Nº 3040 DE 21 DE JULHO DE 2010	CONVÊNIO ICMS 93, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998, BEM COMO O CONVÊNIO ICMS 41, DE 26 DE MARÇO DE 2010	CONCEDE ISENÇÃO DO ICMS NA IMPORTAÇÃO DE BENS DESTINADOS A ENSINO E PESQUISA CIENTÍFICA	Parecer Fiscal	SOCIAL/EDUCAÇÃO	INDETERMINADO
CORREDOR DE IMPORTAÇÃO	DECRETO Nº 1780 DE 25 DE ABRIL DE 2019	CONVÊNIO ICMS 190/17 - Adesão a Lei de Rondônia	CONCEDE CRÉDITO PRESUMIDO NOS TERMOS QUE DISPÕE.	Ato Declaratório	ECONÔMICO/ARRECADATÓRIO	CONFORME LEI 160/2017 E CV 190/17
EMPRESAS AÉREAS REGIONAIS	LEI Nº 1185 DE 04.01.08		AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER BENEFÍCIOS FISCAIS ÀS EMPRESAS AÉREAS REGIONAIS INSTALADAS E AS QUE SE INSTALAREM NO ESTADO	Ato Declaratório	SOCIAL	INDETERMINADO
ENERGIA ELETRICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	DECRETO Nº 2169 DE 13 DE JUNHO DE 2018	CONVÊNIO ICMS 102/13 E ADESÃO CONVENIO ICMS 44/2018	CREDITO PRESUMIDO NA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO.	Ato Declaratório	SOCIAL/ECONÔMICO/FOMENTO	INDEFINIDO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA/COTRI

TABELA DE BENEFÍCIOS FISCAIS NO ESTADO DO AMAPÁ (ORDEM ALFABÉTICA)

ATUALIZADA ATÉ 15/09/2020

ENERGIA SOLAR E EÓLICA	2158 DE 12 DE JUNHO DE 2018	CONVÊNIO ICMS 82/2017 E 109/2014	DIFERIMENTO NAS OPERAÇÕES COM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR E EÓLICA	Escrituração Fiscal	SOCIAL/ECONÔMICO/FOMENTO	INDEFINIDO
ENERGIAS SOLAR E EÓLICA - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES	DECRETO N.º 2749, DE 13 DE MAIO DE 2011. ALTERA O DECRETO N.º 2047, DE 07 DE JUNHO DE 2010	CONVÊNIO 101/1997 CONVÊNIO 11/11 CONVÊNIO 25/11	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA O APROVEITAMENTO DAS ENERGIAS SOLAR E EÓLICA QUE ESPECIFICA	Ato Declaratório	ECONÔMICO/SOCIAL/AMBIENTAL	EFEITOS ATÉ 31.12.2021 DEC. N.º 2056/2014
EXECUÇÃO FISCAL - DISPENSA.	LEI Nº 1178 DE 02.01.08 ALTERADA PELA LEI Nº 2205 DE 2017		DISPÕE SOBRE DISPENSA DE EXECUÇÃO FISCAL DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE VALOR CORRESPONDENTE A UM MONTANTE IGUAL OU INFERIOR A 2.000 (DUAS MIL) VEZES A UPF/AP - LEI Nº 2205 DE 2017 - Art. 1º Fica alterado para 5000 (cinco mil) UPF a UPF/AP - Unidade Padrão Fiscal do Estado do Amapá, na data de sua constituição o valor previsto no art. 1º, da Lei nº 1.178, de 02 de janeiro de 2008	processual	SOCIAL/SETOR PÚBLICO	INDETERMINADO
GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO	LEI Nº 0400 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997	CONVÊNIO ICMS 112/89	REDUZ A BASE DE CÁLCULO NAS SAÍDAS INTERNAS DOS DERIVADOS DE PETRÓLEO - GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO, DE TAL FORMA QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO RESULTE NO PERCENTUAL DE 12% (DOZE POR CENTO).	Ato Declaratório	ECONÔMICO	PRAZO INDETERMINADO PELO CONV. ICMS 124/93

Fazenda Estadual, Av. Raimundo Álvares da Costa nº 367 - Centro -CEP: 68.906-074 - Macapá/AP - Fone: (96) 2101-3122.
MISSÃO: Administrar as Normas aplicadas às receitas públicas estaduais, com qualidade e respeito aos princípios legais, visando à satisfação dos clientes.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA/COTRI

TABELA DE BENEFÍCIOS FISCAIS NO ESTADO DO AMAPÁ (ORDEM ALFABÉTICA)

ATUALIZADA ATÉ 15/09/2020

GESAC	DECRETO Nº 2726, DE 22.08.08	CONVÊNIO ICMS 141 DE 2007	ISENTA DO ICMS NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA GOVERNO ELETRÔNICO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO CIDADÃO - GESAC	Escrituração Fiscal	SOCIAL/SETOR PÚBLICO	INDETERMINADO
HEMOCENTROS	DECRETO Nº 869, DE 21.03.2012	CONVÊNIO ICMS 103/11	CONCEDE ISENÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS DERIVADOS DO PLASMA HUMANO COLETADO NOS HEMOCENTROS DE TODO O BRASIL, EFETUADAS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS	Escrituração Fiscal	SOCIAL	PRAZO INDETERMINADO
HORTIFRUTIGRANJEIRO	ART. 6º DO DECRETO Nº 2436, DE 01.06.2007 ART 6º, §3º DO DECRETO Nº 2269/98 - RICMS		ISENTA DO IMPOSTO NAS OPERAÇÕES INTERNAS, OS PRODUTOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PRODUZIDOS E COMERCIALIZADOS POR PRODUTORES RURAIS INSTALADOS NO ESTADO, DESDE QUE NÃO SE DESTINE A INDUSTRIALIZAÇÃO	Escrituração Fiscal	SOCIAL	PRAZO INDETERMINADO
HORTIFRUTIGRANJEIROS	DECRETO Nº 3530 DE 09 DE JUNHO DE 2015	CONVÊNIO ICMS 21 DE 2015	ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 2269/1998 - RICMS NA PARTE QUE TRATA DA ISENÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	Escrituração Fiscal	SOCIAL/AGRÍCOLA	EFEITOS A PARTIR DE 01.06.2015

Fazenda Estadual, Av. Raimundo Álvares da Costa nº 367 - Centro -CEP: 68.906-074 - Macapá/AP - Fone: (96) 2101-3122.
MISSÃO: Administrar as Normas aplicadas às receitas públicas estaduais, com qualidade e respeito aos princípios legais, visando à satisfação dos clientes.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA/COTRI

TABELA DE BENEFÍCIOS FISCAIS NO ESTADO DO AMAPÁ (ORDEM ALFABÉTICA)

ATUALIZADA ATÉ 15/09/2020

IMPORTAÇÃO (CRÉDITO PRESUMIDO)	DECRETO N.º 4098, DE 24 DE AGOSTO DE 2011, ALTERADO PELO DECRETO N.º 5236, DE 14.11.2011. REVOGA O DECRETO N.º 2504/1998	ART. 129 DA LEI N.º 0400/1997	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO PARA OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS ESTRANGEIRAS, NO PERCENTUAL DE 8% (OITO POR CENTO)	Ato Declaratório	ECONÔMICO/ARRECADATÓRIO	PRAZO INDETERMINADO
IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA COMÉRCIO NA ALCMS	DECRETO N.º 0799, DE 11.03.2016	ART. 140, C/C O ART. 251, DA LEI N.º 0400/1997	CONCEDE REDUÇÃO EM 41,67% A BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS ESTRANGEIRAS DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO NA ALCMS DE FORMA QUE A CARGA TRIBUTÁRIA RESULTE EM 7% (SETE POR CENTO).	Escrituração Fiscal	SOCIAL/ECONÔMICO	Produzindo efeitos no período de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018
INCENTIVOS A CULTURA	LEI N.º 777/03 E DECRETO N.º 221/06	CONVÊNIO ICMS 74/03	REGULAMENTA A LEI ESTADUAL N.º 0777, DE 14 DE OUTUBRO DE 2003, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL N.º 0912, DE 01 DE AGOSTO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O INCENTIVO FISCAL PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, NO ESTADO DO AMAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Escrituração Fiscal	SOCIAL	VER IN 001/2006



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA/COTRI

TABELA DE BENEFÍCIOS FISCAIS NO ESTADO DO AMAPÁ (ORDEM ALFABÉTICA)

ATUALIZADA ATÉ 15/09/2020

INSUMOS AGROPECUÁRIOS	DECRETO Nº 2892 DE 14 DE SETEMBRO DE 2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 0306 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.	CONVÊNIO ICMS 100/97 CONVÊNIO ICMS 123/11	REDUZ EM 60% (SESSENTA POR CENTO) A BASE DE CÁLCULO DO ICMS RELATIVA ÀS OPERAÇÕES DE SAÍDA INTERESTADUAL, COM PRODUTOS: INSETICIDAS, ESTERCO ANIMAL, MUDAS DE PLANTAS, ETC. REDUZ EM 30% (TRINTA POR CENTO) A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS SAÍDAS INTERESTADUAIS COM OS PRODUTOS QUE INDICA. CONCEDE ISENÇÃO NAS SAÍDAS INTERNAS COM OS PRODUTOS RELACIONADOS		SOCIAL/ECONÔMICO	Até 31 de dezembro de 2020 DECRETO Nº 2663 DE 13 DE AGOSTO DE 2020
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS DESTINADOS A EMPRESA DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS.	DECRETO N.º 2541, DE 01.06.2007	CONVÊNIO ICMS 10/07 Convênio ICMS 22, de 03 de abril de 2020.	ISENTA DE ICMS NA IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS DESTINADOS A EMPRESA DE RADIODIFUSÃO SONORA E DE SONS E IMAGENS DE RECEPÇÃO LIVRE E GRATUITA.		SOCIAL	Até 31 de dezembro de 2020 DECRETO Nº 2663 DE 13 DE AGOSTO DE 2020
MERCADORIA IMPORTADA DO EXTERIOR	DECRETO Nº 1780 DE 25 DE ABRIL DE 2019	CONVÊNIO ICMS 190/2017	CONCEDE CRÉDITO PRESUMIDO NAS OPERAÇÕES DE SAÍDA INTERESTADUAL DE MERCADORIA IMPORTADA DO EXTERIOR, ADESÃO A BENEFÍCIO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 160/17 E CONVÊNIO ICMS 190/17.	Ato Declaratório	ECONÔMICO/ARRECADATÓRIO	EFEITOS ATÉ O PRAZO DE FRUIÇÃO DA LC FEDERAL Nº 160 DE 2017



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA/COTRI

TABELA DE BENEFÍCIOS FISCAIS NO ESTADO DO AMAPÁ (ORDEM ALFABÉTICA)

ATUALIZADA ATÉ 15/09/2020

MERENDA ESCOLAR (ALIMENTOS REGIONAIS)	DECRETO N.º 4344, DE 5 DE SETEMBRO DE 2011.	CONVÊNIO ICMS 55/2011	CONCEDE ISENÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REGIONAIS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO. ADQUIRIDOS DE PESSOAS FÍSICAS PRODUTORES RURAIS, COOPERATIVAS DE PRODUTORES OU ASSOCIAÇÕES QUE AS REPRESENTEM.	Escrituração Fiscal	SOCIAL/EDUCAÇÃO	PRAZO INDETERMINADO
MINERADORAS EM OPERAÇÃO NO TERRITÓRIO AMAPAENSE	DECRETO Nº 1518 DE 08 DE ABRIL DE 2020	Convênio ICMS 65/2019	Conceded às Empresas Mineradoras em operação no território amapaense: I - isenção do ICMS incidente nas operações internas com óleo diesel, classificado no código 2710.19.21 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM - quando for destinado a insumo para geração de energia elétrica em suas usinas Termelétricas; II - isenção do ICMS incidente nas operações internas com energia elétrica fornecida pela Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA - destinada ao insumo para movimentar sua Usina de Beneficiamento de Minério.	Regime Especial	ECONÔMICO/SOCIAL	até 31 de dezembro de 2020



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA/COTRI

TABELA DE BENEFÍCIOS FISCAIS NO ESTADO DO AMAPÁ (ORDEM ALFABÉTICA)

ATUALIZADA ATÉ 15/09/2020

ÓLEO DIESEL OU BIODIESEL	DECRETO 4122/2013 DECRETO 6013/2013	CONVÊNIO ICMS 19/2019 Convênio ICMS 22, de 03 de abril de 2020.	REDUZ A BASE DE CÁLCULO DO ICMS DEVIDO NAS SAÍDAS DE BIODIESEL (B-100) ART. 8º FICA IMPLEMENTADO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ CONVÊNIO ICMS 113, DE 06.10.06, PUBLICADO NO DOU DE 11.10.06, SEÇÃO 1, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO NA BASE DE CÁLCULO DO ICMS DEVIDO NAS SAÍDAS DE BIODIESEL (B-100).			Até 31 de dezembro de 2020 DECRETO Nº 2663 DE 13 DE AGOSTO DE 2020
OPERAÇÕES COM VEÍCULOS AUTOMOTORES E VEÍCULOS NOVOS DE DUAS RODAS	DECRETO Nº 0432 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016	CONVÊNIO ICMS 132 DE 1992	REDUZ A BASE DE CÁLCULO DO ICMS RETITO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, NAS OPERAÇÕES COM VEÍCULOS AUTOMOTORES E COM VEÍCULOS NOVOS DE DUAS RODAS	Escrituração Fiscal	SOCIAL/ECONÔMICO/F OMENTO	INDETERMINADO
PARCELAMENTO	DECRETO Nº 3173, DE 15.10.2003		PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO ICMS E REGIME ESPECIAL PARA PAGAMENTO EM DATA DIFERENCIADA	Escrituração Fiscal	SOCIAL/SETOR PÚBLICA	PRAZO INDETERMINADO.
PESCADO	DECRETO Nº 3599 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001. REPUBLICADO NO DOE Nº 2751 DE 25.03.2002		DIFERE O PAGAMENTO DO ICMS INCIDENTE NA PRIMEIRA OPERAÇÃO INTERNA REALIZADA COM PESCADO DESTINADA A ESTABELECIMENTOS QUE PROMOVAM O PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO. CONCEDE CRÉDITO PRESUMIDO, A SER UTILIZADO QUANDO DA SAÍDA, INTERNA OU INTERESTADUAL, DO	Escrituração Fiscal	SOCIAL/SETOR PÚBLICO	PRAZO INDETERMINADO

Fazenda Estadual, Av. Raimundo Álvares da Costa nº 367 - Centro -CEP: 68.906-074 - Macapá/AP - Fone: (96) 2101-3122.
MISSÃO: Administrar as Normas aplicadas às receitas públicas estaduais, com qualidade e respeito aos princípios legais, visando à
satisfação dos clientes.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA/COTRI

TABELA DE BENEFÍCIOS FISCAIS NO ESTADO DO AMAPÁ (ORDEM ALFABÉTICA)

ATUALIZADA ATÉ 15/09/2020

			ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, DE PESCADO SUBMETIDO A PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO, DE FORMA QUE A CARGA TRIBUTÁRIA RESULTE EM 4% (QUATRO POR CENTO), VEDADO O APROVEITAMENTO DE QUAISQUER OUTROS CRÉDITOS.			
PNEUS USADOS	DECRETO Nº 2051 DE 07 DE JUNHO DE 2010.	CONVÊNIO ICMS 33/10	ISENTA DO ICMS AS SAÍDAS DE PNEUS USADOS, COM OBJETIVO RECICLAGEM, TRATAMENTO OU DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA. NÃO SE APLICA QUANDO A SAÍDA FOR DESTINADA À MOLDAGEM, RECAPEAMENTO, RECAUCHUTAGEM OU PROCESSO SIMILAR.	Escrituração Fiscal	SOCIAL/AMBIENTAL	PRAZO INDETERMINADO
PNEUS USADOS	DECRETO Nº 2051 DE 07 DE JUNHO DE 2010	CONVÊNIO ICMS 33, DE 26 DE MARÇO DE 2010	ISENTA DO ICMS NAS SAÍDAS DE PNEUS USADOS		SOCIAL/SETOR PÚBLIPN	INDETERMINADO
POLPA DE CUPUAÇU E AÇAÍ	DECRETO Nº 3150 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1999. ALTERADO PELO DECRETO Nº 3387 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006	CONVÊNIO ICMS 66/94 - ADESÃO DO AP PELO CONV. ICMS 69/99, EFEITOS A PARTIR DE 17.11.1999	ISENTA DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM POLPA DE CUPUAÇU E AÇAÍ.	Escrituração Fiscal	SOCIAL/SETOR PÚBLICO	PRAZO INDETERMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA/COTRI

TABELA DE BENEFÍCIOS FISCAIS NO ESTADO DO AMAPÁ (ORDEM ALFABÉTICA)

ATUALIZADA ATÉ 15/09/2020

PRODUTOR RURAL	ART. 411 E SS. DO DECRETO Nº 2269/98, ALTERADO PELO DECRETO N.º 7172/2003		TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA OS PRODUTORES RURAIS, PESCADORES E EXTRATORES DE PRODUTOS -IN NATURA- E AGROPECUÁRIOS.	Parecer Fiscal	SOCIAL/SETOR PÚBLICO	PRAZO INDETERMINADO
PRODUTOS ESSENCIAIS NA ALIMENTAÇÃO HUMANA	DECRETO Nº 2436, DE 01.06.2007		REDUZ EM 41,67% (QUARENTA E UM INTEIROS E SESENTA E SETE CENTÉSIMOS POR CENTO) A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS SAÍDAS INTERNAS. REDUZIDA EM 29,41% (VINTE E NOVE INTEIROS E QUARENTA E UM CENTÉSIMOS POR CENTO) A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS SAÍDAS INTERNAS DOS PRODUTOS	Escrituração Fiscal	SOCIAL/SETOR PÚBLICO	PRAZO INDETERMINADO
PRODUTOS NATIVOS DE ORIGEM VEGETAL: LATEX IN NATURA, ANDIROBA E COPAÍBA	DECRETO Nº 4094, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005	CONVÊNIO ICMS 58/05	ISENTA DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM OS PRODUTOS: ANDIROBA, COPAÍBA, LÁTEX, CERNAMBI Prensado (CVP), FOLHA SEMI-ARTEFATO (FSA), FOLHA DE DEFUMAÇÃO (FDL), COURO VEGETAL.	Escrituração Fiscal	SOCIAL/AGRÍCOLA	PRAZO INDETERMINADO
PRONAF - GÊNERO ALIMENTÍCIO	DECRETO Nº 0621 DE 21 DE JANEIRO DE 2011	CONVÊNIO ICMS 143/10 CONVÊNIO ICMS 178/10	ISENTA DO ICMS AS OPERAÇÕES RELATIVAS À SAÍDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES QUE SE ENQUADREM NO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR-PRONAF	Escrituração Fiscal	SOCIAL/AGRÍCOLA	EFEITOS A PARTIR DE 1º. 02.2011, PRAZO INDETERMINADO.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA/COTRI

TABELA DE BENEFÍCIOS FISCAIS NO ESTADO DO AMAPÁ (ORDEM ALFABÉTICA)

ATUALIZADA ATÉ 15/09/2020

RÁDIO CHAMADA	DECRETO Nº 2891 DE 14 DE SETEMBRO DE 2001	CONVÊNIO ICMS 86/99 - ALTERADO PELOS CONVS. ICMS 65/00 E 50/01.	REDUZ A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE RADIO CHAMADA, DE TAL FORMA QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO RESULTE NO PERCENTUAL MÍNIMO DE: III - 10% (DEZ POR CENTO), A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2003.	Escrituração Fiscal	SOCIAL/SETOR PÚBLICO	PRAZO INDETERMINADO
SERVIÇOS DE TRANSPORTE.	DECRETO Nº 0526 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2000	CONVÊNIO ICMS 106/96	CONCEDE AOS ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE CRÉDITO DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DO ICMS DEVIDO NA PRESTAÇÃO, QUE SERÁ ADOTADO, OPCIONALMENTE, PELO CONTRIBUINTE, EM SUBSTITUIÇÃO AO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO NORMAL A QUE ESTÁ INSCRITO.	Escrituração Fiscal	SOCIAL/SETOR PÚBLICO	PRAZO INDETERMINADO
TELEFONIA - CRÉDITO	DECRETO Nº 1956, DE 29.06.2006		REGULAMENTA O APROVEITAMENTO DE CRÉDITO DO ICMS INCIDENTE SOBRE A ENERGIA ELÉTRICA EMPREGADA NO PROCESSO DE TELEFONIA	Parecer Fiscal	SOCIAL/ECONÔMICO	INDEFINIDO.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA/COTRI

TABELA DE BENEFÍCIOS FISCAIS NO ESTADO DO AMAPÁ (ORDEM ALFABÉTICA)

ATUALIZADA ATÉ 15/09/2020

TELEVISÃO POR ASSINATURA	DECRETO Nº 2465 DE 26 DE MAIO DE 2014	CONVÊNIO ICMS 135 E 176 DE 2013	REDUZ A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE TELEVISÃO POR ASSINATURA, DE TAL FORMA QUE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO RESULTE NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO).	Escrituração Fiscal	SOCIAL	PRAZO INDETERMINADO
TELEVISÃO POR ASSINATURA	DECRETO Nº 3314 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016	CONVÊNIO ICMS 10 DE 1998 / CONVÊNIO ICMS 78 DE 2015 / CONVÊNIO ICMS 99 DE 2015	DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE TELEVISÃO POR ASSINATURA	Parecer Fiscal	SOCIAL	EFEITOS A PARTIR DE 01.02.2016
TESOURO VERDE	DECRETO Nº 2894 DE 03 DE AGOSTO DE 2018		DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - AMAPÁ INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 2353/2018	Ato Declaratório	SOCIAL/ECONÔMICO/FOMENTO	EFEITOS A PARTIR DE 03.08.2018
TRANSPORTE AÉREO DE CARGA	DECRETO Nº 0729, DE 29 DE MARÇO DE 2010	CONVÊNIO ICMS 144/08 CONVÊNIO ICMS 117/09	ISENTA DO ICMS AS PRESTAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS - PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE CARGA	Escrituração Fiscal	SOCIAL	PRAZO INDETERMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA/COTRI

TABELA DE BENEFÍCIOS FISCAIS NO ESTADO DO AMAPÁ (ORDEM ALFABÉTICA)

ATUALIZADA ATÉ 15/09/2020

TRATAMENTO DO CÂNCER	DECRETO Nº 1773, DE 18.05.2012	CONVÊNIO ICMS 162/94	DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM MEDICAMENTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DO CÂNCER	Escrituração Fiscal	SOCIAL/SETOR PÚBLICO	PRAZO INDETERMINADO
TRATORES E COLHEITADEIRAS	DECRETO Nº 4057, DE 31.08.2005	CONVÊNIO ICMS 77/93	AUTORIZA ISENÇÃO NO DESEMPAÇO ADUANEIRO DECORRENTE DE IMPORTAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E COLHEITADEIRAS DE ALGODÃO; CONDICIONA O BENEFÍCIO À DESONERAÇÃO DO IPI.	Escrituração Fiscal	SOCIAL/AGRÍCOLA	PRAZO INDETERMINADO
TRIGO E COMPLEMENTOS	DECRETO Nº 2895 DE 03 DE AGOSTO DE 2018	CONVÊNIO ICMS 190/17 - Adesão a Decreto do Pará	TRATAMENTO TRIBUTÁRIO NAS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO COM TRIGO	Escrituração Fiscal	SOCIAL/ECONÔMICO/FOMENTO	A DEFINIR PELA LEI 160/2017 E CV 190/17
UNIFAP - IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR	DECRETO Nº 3152 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1999.	CONVÊNIO ICMS 77/99	ISENTA DE ICMS AS OPERAÇÕES DECORRENTE DE IMPORTAÇÃO DO EXTERIOR REALIZADAS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP.	Parecer Fiscal	SOCIAL/SETOR PÚBLICO	PRAZO INDETERMINADO
VEICULAÇÃO DE MENSAGENS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA NA TELEVISÃO POR ASSINATURA	DECRETO Nº 1797, DE 13 DE JUNHO DE 2008	CONVÊNIO ICMS 09, DE 4 DE ABRIL DE 2008	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS E DISPENSA DE SEU PAGAMENTO E DEMAIS ACRÉSCIMOS NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO POR MEIO DE VEICULAÇÃO DE MENSAGENS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA NA TELEVISÃO POR ASSINATURA.	Parecer Fiscal	SOCIAL	INDETERMINADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA/COTRI

TABELA DE BENEFÍCIOS FISCAIS NO ESTADO DO AMAPÁ (ORDEM ALFABÉTICA)

ATUALIZADA ATÉ 15/09/2020

VEÍCULOS DESTINADOS A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, MENTAL OU AUTISTA	DECRETO Nº 0007 DE 03 DE JANEIRO DE 2013	ICMS 38 DE 2012 Convênio ICMS 22, de 03 de abril de 2020.	DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO ICMS PARA AS SAÍDAS DE VEÍCULOS DESTINADOS A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL MENTAL OU AUTISTA	Parecer Fiscal	SOCIAL	Até 31 de dezembro de 2020 DECRETO Nº 2663 DE 13 DE AGOSTO DE 2020
VEÍCULOS PARA TÁXI	DECRETO Nº 4872, 10.11.2005; DECRETO Nº 3468 DE 29.12.06; DECRETO Nº 1406 DE 18.02.2011	CONVÊNIO ICMS 38/01 Convênio ICMS 22, de 03 de abril de 2020.	CONCEDE ISENÇÃO DO ICMS ÀS OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS COM AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS, PARA UTILIZAÇÃO COMO TÁXI.	Parecer Fiscal	SOCIAL	Até 31 de dezembro de 2020 DECRETO Nº 2663 DE 13 DE AGOSTO DE 2020
ACEROLA	DECRETO nº 0386, DE 23 DE FEVEREIRO de 2007	CONVÊNIO ICMS 155 DE 2006	ISENTA DO ICMS AS OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS COM POLPA DE ACEROLA. FICA DIFERIDO O LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO DO ICMS SOBRE OPERAÇÕES INTERNAS COM ACEROLA IN NATURA, PARA O MOMENTO DA SUA SAÍDA INTERESTADUAL.	Escrituração Fiscal	SOCIAL	PRAZO INDETERMINADO
APARELHOS PARA DEFICIENTES AUDITIVOS E AUDIOVISUAIS	DECRETO Nº 7727, DE 03.12.2003 - REVOGADO PELO DECRETO Nº 4842 DE 19.11.2010	CONVÊNIO ICMS 47/97 CONVÊNIO ICMS 126/10	ISENTA DO ICMS ÀS OPERAÇÕES COM ARTIGOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS E PARA FRATURAS.	Escrituração Fiscal	SOCIAL	PRAZO INDETERMINADO
ARTESANATO	DECRETO Nº 6511 DE 28 DE AGOSTO DE 2003	CONVÊNIO ICMS 32/75	ISENTA DO ICMS AS SAÍDAS INTERNAS OU INTERESTADUAIS, DE PRODUTOS TÍPICOS DE ARTESANATO REGIONAL.	Escrituração Fiscal	SOCIAL	PRAZO INDETERMINADO

Fazenda Estadual, Av. Raimundo Álvares da Costa nº 367 - Centro -CEP: 68.906-074 - Macapá/AP - Fone: (96) 2101-3122.
MISSÃO: Administrar as Normas aplicadas às receitas públicas estaduais, com qualidade e respeito aos princípios legais, visando à satisfação dos clientes.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA/COTRI

TABELA DE BENEFÍCIOS FISCAIS NO ESTADO DO AMAPÁ (ORDEM ALFABÉTICA)

ATUALIZADA ATÉ 15/09/2020

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS (REGIME ESPECIAL)	DECRETO Nº 0163, DE 07.02.06	PROTOCOLO ICMS 05/02 PROTOCOLO ICMS 49/05	DISPÕE SOBRE REGIME ESPECIAL PARA O TRANSPORTE INTERNO E INTERESTADUAL DE BENS ENTRE ESTABELECIMENTOS DA ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS.	Escrituração Fiscal	SOCIAL	PRAZO INDETERMINADO
BATERIAS USADAS	DECRETO Nº 1798, DE 12.06.2006	CONVÊNIO ICMS 27/05	ISENTA DO ICMS NAS SAÍDAS DE PILHAS E BATERIAS USADAS.	Escrituração Fiscal	SOCIAL/AMBIENTAL	PRAZO INDETERMINADO
BEBIDAS CLASSIFICADAS NAS POSIÇÕES 2204 A 2208 DA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL - NCM	DECRETO Nº 0251 DE 21 DE JANEIRO DE 2019		DISPÕE SOBRE TRATAMENTO TRIBUTÁRIO NAS OPERAÇÕES COM BEBIDAS CLASSIFICADAS NAS POSIÇÕES 2204 A 2208 DA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL - NCM, EFETUADAS POR ATACADISTAS E VAREJISTAS	Ato Declaratório	ECONÔMICO	EFEITOS ATÉ O PRAZO DE FRUIÇÃO CONSTANTE LC FEDERAL Nº 160 DE 2017
BEBIDAS NCM/SH 2204 a 2208	DECRETO Nº 0251 DE 21 DE JANEIRO DE 2019	CONVÊNIO ICMS 190/17 - Adesão a Decreto do Pará	CONCEDE CRÉDITO PRESUMIDO NOS TERMOS QUE DISPÕE.	Ato Declaratório	ECONÔMICO/ARRECADATÓRIO	CONFORME LEI 160/2017 E CV 190/17
BENEFÍCIO SETOR PRODUTIVO	DECRETO Nº 2766, DE 22.06.2007		CONCEDE BENEFÍCIO FISCAL NAS MODALIDADES DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO E CRÉDITO PRESUMIDO DO ICMS, DESTINADOS AO SETOR PRODUTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ.	Ato Declaratório	ECONÔMICO/FOMENTO	PRAZO INDETERMINADO
BENS DESTINADOS A ENSINO E PESQUISA CIENTÍFICA	DECRETO Nº 3040 DE 21 DE JULHO DE 2010	CONVÊNIO ICMS 93, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998, BEM COMO O CONVÊNIO ICMS 41, DE 26 DE MARÇO DE 2010	CONCEDE ISENTAÇÃO DO ICMS NA IMPORTAÇÃO DE BENS DESTINADOS A ENSINO E PESQUISA CIENTÍFICA	Parecer Fiscal	SOCIAL/EDUCAÇÃO	INDETERMINADO

Fazenda Estadual, Av. Raimundo Álvares da Costa nº 367 - Centro -CEP: 68.906-074 - Macapá/AP - Fone: (96) 2101-3122.
MISSÃO: Administrar as Normas aplicadas às receitas públicas estaduais, com qualidade e respeito aos princípios legais, visando à satisfação dos clientes.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA/COTRI

TABELA DE BENEFÍCIOS FISCAIS NO ESTADO DO AMAPÁ (ORDEM ALFABÉTICA)

ATUALIZADA ATÉ 15/09/2020

CORREDOR DE IMPORTAÇÃO	DECRETO Nº 1780 DE 25 DE ABRIL DE 2019	CONVÊNIO ICMS 190/17 - Adesão a Lei de Rondônia	CONCEDE CRÉDITO PRESUMIDO NOS TERMOS QUE DISPÕE.	Ato Declaratório	ECONÔMICO/ARRECADATÓRIO	CONFORME LEI 160/2017 E CV 190/17
EMPRESAS AÉREAS REGIONAIS	LEI Nº 1185 DE 04.01.08		AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER BENEFÍCIOS FISCAIS ÀS EMPRESAS AÉREAS REGIONAIS INSTALADAS E AS QUE SE INSTALAREM NO ESTADO	Ato Declaratório	SOCIAL	INDETERMINADO
ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	DECRETO Nº 2169 DE 13 DE JUNHO DE 2018	CONVÊNIO ICMS 102/13 E ADESÃO CONVENIO ICMS 44/2018	CREDITO PRESUMIDO NA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO.	Ato Declaratório	SOCIAL/ECONÔMICO/FOMENTO	INDEFINIDO

OBSERVAÇÕES SOBRE A TABELA:

Destaca-se que não consta na lista os benefícios aprovados no Confaz, porém com prazo vencido, tampouco os com convênios ativos, tendo o Estado do Amapá sido signatário, porém, não tenham sido implementados ou regulamentados via decreto de prorrogação (até a presente data).

- 1) O Tesouro Verde está inserido na tabela por ser requisito de contrapartida para concessão de benefícios, por isso figura na lista.
- 2) Por sua vez, a dispensa de execução fiscal é um padrão mínimo para execução tendo em vista o custo benefício dos processos, seja de caráter tributário ou não. Por tanto, se trata de um benefício *latu sensu*, mas não necessariamente fiscal ou tributário, mas de ordem processual.
- 3) O programa Fome Zero foi um programa criado em 2003 para o enfrentamento da fome e da miséria no país que no processo de revisão e ampliação dos programas sociais do governo federal, o programa Fome Zero acabou sendo incorporado pelo Bolsa Família. No Estado foi implementado pelo Decreto Nº 2871/2017, foi mantida na lista pelos efeitos até 30.09.2019, que será necessariamente retirado nesta atualização.
- 4) O parcelamento também não se trata de renúncia de receita, mas apenas uma forma diferente de pagamento, também relacionado aos benefícios de forma indireta.
- 5) Quanto ao Decreto nº 839/2018, trata-se de uma regularização perante ao Confaz, não se trata de benefício novo, com a relação com identificação dos atos normativos relativos a benefícios instituídos em desacordo com o disposto no art. 155, § 2º, inciso XII, alínea g, da Constituição Federal, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017, e da cláusula segunda, inciso I, do Convênio ICMS 190/17.
- 6) Convém afirmar que todos os atos normativos estão disponíveis na página eletrônica da SEFAZ/AP com o seguinte endereço: <https://www.sefaz.ap.gov.br/> na aba legislações/benefícios fiscais.

Fazenda Estadual, Av. Raimundo Álvares da Costa nº 367 - Centro - CEP: 68.906-074 - Macapá/AP - Fone: (96) 2101-3122.
MISSÃO: Administrar as Normas aplicadas às receitas públicas estaduais, com qualidade e respeito aos princípios legais, visando à satisfação dos clientes.



TABELA DE BENEFÍCIOS FISCAIS NO ESTADO DO AMAPÁ (ORDEM ALFABÉTICA)

ATUALIZADA ATÉ 15/09/2020

OBSERVAÇÕES SOBRE A TABELA (LEGENDA):

QUANTO À FINALIDADE	
LEGENDA	DESCRIÇÃO
SOCIAL	atende a igualdade, capacidade contributiva, diminuição das desigualdades etc. Como forma de utilidade pública e de grande apelo social.
SOCIAL/AMBIENTAL	social de forma geral, especificamente para segmento ambiental.
SOCIAL/AGRÍCOLA	social de forma geral, especificamente para segmento agrícola/rural.
SOCIAL/SETOR PÚBLICO	social de forma geral, especificamente para segmento do Estado do Amapá (utilidade pública/interesse público), redução de gastos do Estado etc.
SOCIAL/EDUCAÇÃO	social de forma geral, especificamente para segmento educacional.
ECONÔMICO/FOMENTO	visa o desenvolvimento do Estado, para incremento na cadeia produtiva.
ECONÔMICO	desenvolvimento econômico/Proteção do mercado amapaense.
ECONÔMICO/ARRECADATÓRIO	desenvolvimento econômico/visa arrecadar impostos.

QUANTO À CONCESSÃO	
LEGENDA	DESCRIÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA/COTRI

TABELA DE BENEFÍCIOS FISCAIS NO ESTADO DO AMAPÁ (ORDEM ALFABÉTICA)

ATUALIZADA ATÉ 15/09/2020

fiscal	Escrita	não é necessário regime especial, pela própria força da legislação o contribuinte pode registra a operação em seus documentos, devendo realizar a guarda por 5 anos.
declaratório	ato	necessidade de regime especial nos termos do art. 415 do RICMS/AP, com publicação no DOE/AP
fiscal	parecer	simples emissão de parecer, necessidade de ser configurada a consulta nos termos formais, mas não é necessário parecer

Fazenda Estadual, Av. Raimundo Álvares da Costa nº 367 - Centro -CEP: 68.906-074 - Macapá/AP - Fone: (96) 2101-3122.
MISSÃO: Administrar as Normas aplicadas às receitas públicas estaduais, com qualidade e respeito aos princípios legais, visando à satisfação dos clientes.